

REGULAMENTO INTERNO

PROGRAMA DE PARCERIA COMERCIAL – MAESTRA CURSOS**

1. Da Natureza do Regulamento

O presente Regulamento Interno disciplina a participação de Parceiros no Programa de Parceria Comercial da **ESBRA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA LTDA**, mantenedora da **MAESTRA CURSOS**, CNPJ nº **51.690.041/0001-98**, com sede na Rua Francisco Rubim, nº 269, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP 29025-680, doravante denominada **MAESTRA**.

Este Regulamento substitui integralmente qualquer contrato físico, produzindo efeitos jurídicos vinculantes a partir do **aceite digital** do PARCEIRO.

2. Do Ingresso no Programa

Para participar do Programa de Parceria, o interessado deverá obrigatoriamente:

- a) Estar cadastrado como **Afiliado da plataforma Hotmart**;
- b) Estar vinculado aos produtos da MAESTRA na Hotmart;
- c) Manter seus dados atualizados e regulares.

A Hotmart será utilizada como **meio oficial de conhecimento da produção dos alunos captados**, por meio de:

- login e senha de acesso,
 - relatórios de vendas,
 - processamento de pagamentos,
 - split de comissões,
 - emissão de certificados e controle de matrículas.
-

3. Do Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a **parceria comercial para divulgação, captação e encaminhamento de alunos** para os cursos da MAESTRA, disponibilizados:

- no site oficial da MAESTRA;
- na plataforma Hotmart, da qual a MAESTRA é produtora.

O PARCEIRO atua exclusivamente como **divulgador e captador**, sem poderes de representação.

4. Dos Cursos Abrangidos

O Programa abrange **todos os cursos atuais e futuros** da MAESTRA cadastrados em seu site institucional e na Hotmart, independentemente da modalidade de ensino.

5. Dos Preços e do Desconto ao Aluno

Os cursos possuem preços oficiais divulgados no site da MAESTRA.

Os alunos captados pelo PARCEIRO terão direito a **50% (cinquenta por cento) de desconto** sobre o valor oficial do curso.

Este desconto é promocional e **não altera a base de cálculo da comissão** do PARCEIRO.

6. Da Comissão do Parceiro

O PARCEIRO receberá **40% (quarenta por cento)** sobre o **valor líquido oficial** do curso.

Considera-se valor líquido oficial:

o valor do curso divulgado no site da MAESTRA, deduzidas apenas as taxas da Hotmart, dos meios de pagamento e tributos.

O desconto concedido ao aluno **não reduz** o valor da comissão do PARCEIRO.

7. Do Processamento e Pagamento

Todos os pagamentos serão processados exclusivamente pela **Hotmart**, que será responsável por:

- recebimento do pagamento do aluno;
- split de comissões;
- repasse financeiro ao PARCEIRO.

A MAESTRA não responde por falhas técnicas, atrasos ou indisponibilidades da plataforma Hotmart.

8. Das Obrigações do Parceiro

O PARCEIRO compromete-se a:

- I. Divulgar os cursos de forma ética, verdadeira e legal;
 - II. Não prometer benefícios, certificados ou conteúdos não oficiais;
 - III. Cumprir o Código de Defesa do Consumidor;
 - IV. Cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
-

9. Da Proteção de Dados (LGPD)

O PARCEIRO declara estar em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

Os dados pessoais dos alunos só poderão ser utilizados para fins desta parceria, com sigilo, segurança e confidencialidade.

O uso indevido de dados implica **rescisão imediata** e aplicação das penalidades legais.

10. Da Natureza da Relação

Este Regulamento **não gera**:

- vínculo empregatício,
- sociedade,
- franquia,
- representação comercial.

O PARCEIRO atua de forma **autônoma e independente**.

11. Da Vigência

O presente Regulamento tem prazo **indeterminado** e poderá ser encerrado por qualquer das partes mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**.

12. Da Rescisão Imediata

A parceria poderá ser encerrada imediatamente em caso de:

- fraude;
- uso indevido da marca MAESTRA;

- violação da LGPD;
- publicidade enganosa.

13. Da Legislação Aplicável

Aplicam-se a este Regulamento:

- Código Civil (Lei nº 10.406/2002);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

TERMO DE ACEITE DIGITAL

Ao clicar em “**LI E ACEITO**”, o PARCEIRO declara que:

- ✓ Leu integralmente este Regulamento
- ✓ Compreendeu todas as regras
- ✓ Concorde com todas as cláusulas
- ✓ Aceita que este aceite tem **validade jurídica equivalente à assinatura física**

Este aceite constitui **contrato eletrônico válido**, nos termos da legislação brasileira.